



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE MAIO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Sidinei Braz Goulart, ocupante do cargo de Escrivário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da CI-RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 003.573.579-14, ocupante do cargo de **ESCRIVÁRIO**, admitido pela da Portaria nº 730, de 2.9.1996, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal De Ibaity – FHSMI.

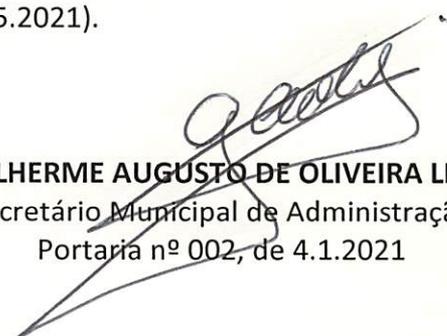
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de junho de 2021 a 30 de junho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (28.5.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1920 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE MAIO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor Sidinei Braz Goulart, ocupante do cargo de Escriturário.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da CI-RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 003.573.579-14, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO**, admitido pela da Portaria nº 730, de 2.9.1996, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal De Ibaíti – FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, com direito ao gozo no período de 1º de junho de 2021 a 30 de junho de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (28.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:770080
68000141

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO
DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.05.28 17:27:08 -03'00'